



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.893, de 02 de maio de 1.991.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

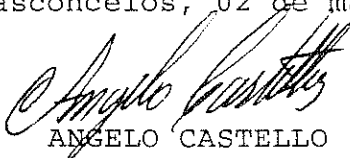
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e  
eu PROMULGO a seguinte Lei:

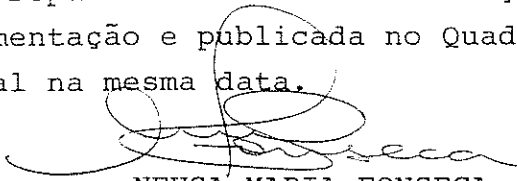
Artigo 1º - A atual Rua "um" do loteamento de nominado São Miguel, que se inicia na Rua Masato Sakai e termina na faixa "non edificandi", que possui uma largura de 15,00 metros e uma extensão de 297,00 metros, encerrando uma área de 4.458,12m<sup>2</sup>, passa a denominar-se RUA VICENTE RUSSO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de maio de 1.991.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.